

SUMÁRIO

LEI.....	1
DECRETO	1
PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4
CONTRATO	8
CORREGEDORIA	8
PROCESSO SELETIVO.....	9

LEI

LEI Nº 2.212, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dá nova redação ao § 2º do art. 1º e ao artigo 3º da Lei nº 1.252 de 18 de maio de 2009 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a tomar providências com relação aos funcionamentos das farmácias e drogarias no Município de Miracema.

A Prefeita Municipal de Miracema, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 1º da Lei 1.252/09, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - O estabelecimento que estiver na escala do Plantão funcionará de segunda-feira a domingo das 8 horas às 22 horas. A escala de revezamento será regulamentada pela Prefeitura Municipal de Miracema em consonância com os proprietários dos referidos estabelecimentos. “

Art. 2º O artigo 3º da Lei nº 1.252 de 18 de maio de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Miracema a regulamentação e a fiscalização do cumprimento dessa Lei”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 10 DE MARÇO DE 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

Ver: Hugo Fernandes
Ver: Fabricio de Sá Xavier
Autoria da Lei

DECRETO

DECRETO Nº 027/25, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22
DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ocorrência do Feriado Nacional de Sexta-feira Santa que neste ano se dará na data de 18 de abril de 2025;

Considerando a ocorrência do Feriado Nacional de Tiradentes que neste ano se dará na data de 21 (segunda-feira) de abril de 2025;

Considerando que o dia 23 (quarta-feira) de abril é dedicado a São Jorge e considerado Feriado Estadual, conforme a Lei Estadual nº 5.198, de 05/03/2008;

Considerando a relevância das comemorações da Semana Santa, que envolvem tradições religiosas e culturais.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 (terça-feira) de abril de 2025, em virtude das celebrações da Semana Santa.

Parágrafo Único O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

DECRETO Nº 28 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal alterado pela emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

Considerando a necessidade de se adequar o orçamento do Exercício de 2025 da Câmara Municipal de Miracema ao relativo somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA		
CÁLCULO DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2025		
CÓD. RECEITA	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024	VALOR (R\$)
	(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 3.483.605,14
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 115.075,87
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 664.971,82
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 370.788,52
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 6.164.927,20
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	R\$ -
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	R\$ -
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ -
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 29.043,56
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 398.680,05
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 1.653,93
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$ 53,72
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 355,26
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 3.668.533,15
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$ 46.135,65
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$ 74.728,06
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 43.965,99
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	R\$ 2.685.168,97
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R\$ -
	Subtotal (A)	R\$ 17.747.686,89
	(B) TRANSFERÊNCIAS	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 32.816.284,96
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	R\$ 3.387.798,38
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 19.915,72
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. No 87/96 - Principal	R\$ -
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 27.066.557,89
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.015.762,15
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 911.454,10
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	R\$ 42.619,65
	Subtotal (B)	R\$ 67.260.392,85

(C) TOTAL (A + B)	R\$ 85.008.079,74
(D) Deduções da Receita de Impostos e Transferências	R\$ 663.841,21
(E) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (C - D)	R\$ 84.344.238,53
Percentual Limite Repasse do Executivo para o Legislativo 2025	7,00%
1. Limite do Repasse Anual do Executivo para o Legislativo 2025	5.904.096,70
2. Valor do Repasse Mensal do Executivo para o Legislativo 2025	492.008,06

DECRETA:

Art. 1º - O total das despesas do Poder Legislativo do Município de Miracema, incluídos os subsídios dos vereadores e incluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 5.904.096,70 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, noventa e seis reais e setenta centavos)** no corrente exercício, relativos ao percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da Receita Tributária, das Transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do repasse da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 2º - O Poder Legislativo deverá proceder à adequação do seu orçamento para o corrente exercício, levando-se em consideração o valor constante do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afiação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 126/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA SANDE MIGUEL**, sob a matrícula nº 1665-9, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, do símbolo padrão de vencimentos P-44, para P-45, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14896-3 de 10/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 131/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **JULIANA SOUSA DE MORAES**, sob a matrícula nº 1698-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03098-1 de 25/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 132/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **LEILA APARECIDA LEITE MENDES**, sob a matrícula nº 1700-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02207-8 de 06/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 148/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALMEIDA OLIVEIRA**, sob a matrícula nº 1964-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do símbolo padrão de vencimentos P-44, para P-45, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15545-1 de 24/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 149/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALMEIDA OLIVEIRA**, sob a matrícula nº 5001-6, ocupante do cargo efetivo de Médico Perito, do símbolo padrão de vencimentos P-43, para P-44, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15544-5 de 24/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 195/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, sob a matrícula nº 4144-0, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão IV, para Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14702-8 de 05/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 213, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **Andreia Medeiros Ferreira de Souza**, matrícula funcional nº 4144-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SUBPROCURADOR- GERAL DO MUNICÍPIO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos SS, **interinamente**, enquanto o(a) Sr(a). Luísa Maia Silva Lima, matrícula nº 5537-9, titular do cargo, estiver licenciada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 217/25 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, os contratos temporários publicados anteriormente que, por ocasião de desistência ou duplicidade, não firmaram vínculo com esta municipalidade:

Nº	Nome	Cargo	Publicação
158	Fabricio De Oliveira Lage Mansur	Prof. Fund. 1º Seg.	B.O 540/25
175	Maria Eduarda Dos Santos Noronha	Auxiliar De Creche	B.O 540/25
176	Leticia Garcia Ransatti Rocha	Mediador Escolar	B.O 540/25
178	Luziana Adão Cruz	Prof. Fund. 1º Seg.	B.O 540/25
191	Grazielle De Oliveira Da Silva Rangel	Prof. De Ed. Infantil	B.O 540/25
197	Gabriel Camara Ramos	Prof. Fund. 2º Seg. História	B.O 540/25
209	Gabriela Ribeiro De Freitas	Prof. Fund. 2º Seg. Matemática	B.O 540/25
220	Ester Barros Bastos Gomes Da Silva	Prof. De Ed. Infantil	B.O 548/25



225	Naiara França Moraes	Auxiliar De Creche	B.O 548/25
230	Eva Lino Teixeira Pacheco	Prof. Fund. 1º Seg.	B.O 548/25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 222/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 154, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DA 59ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MIRACEMA-RJ.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixa de integrar a Comissão Municipal de Organização da 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema-RJ, o(a) sr. Rafael Assed Kik Menezes.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros da comissão, bem como as disposições constantes na referida portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 223/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr.(a) **RAFAEL ASSED KIK MENEZES**, OAB/RJ nº 263.609, do cargo em provimento de comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17216-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 224/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr.(a) **MARIÉLY FURTADO BARROS**, portador(a) do CPF Nº 747.XXX.XXX-87, do cargo em provimento de comissão de **CORREGEDOR GERAL**

DO MUNICÍPIO, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **SS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 225, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o(a) sr.(a) **MARIÉLY FURTADO BARROS** portador(a) do CPF nº 743.XXX.XXX-87, interinamente, para exercer o cargo em provimento de comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de abril de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.15982-1 de 07/03/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2025 a 30/04/2025**, a (o) servidor (a) **Robson da Silva Feliciano** Matrícula 3869-5 Cargo de Motorista Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.15891-9 de 06/03/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **04/04/2025 a 03/05/2025**, a (o) servidor (a) **Maria Izabel Ribeiro Ferreira** Matrícula 3286-7 Cargo de Enfermeiro Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14533-0 de 30/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2025 a 30/03/2025**, a (o) servidor (a) **José Augusto Viana da Mota** Matrícula 1773-6 Cargo de Motorista Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08281-8 de 23/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **14/04/2025 a 13/05/2025**, a (o) servidor (a) **Maria Bernadete Cirino de Assumpção** Matrícula 0880-0 Cargo de Fonoaudiólogo Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.13280-7 de 26/12/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/01/2025 a 31/01/2025**, a (o) servidor (a) **Vanessa Guterres Silva** Matrícula 3687-0 Cargo de Enfermeiro Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.15337-5**, de **19/02/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 18/02/2025 e término em 22/02/2025**, ao(à) servidor(a) **Neuciane Amorim Ramos**, matrícula nº 2612-3 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.15485-9, de 21/02/2025, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05**

(cinco) dias de Licença Paternidade, tendo início em 20/02/2025 e término em 24/02/2025, ao servidor **Eliano da Silva Rodrigues**, matrícula nº 4973-5, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2025.15282-6, de 19/02/2025, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, **tendo início em 01/04/2025 e término em 04/04/2025** ao (à) servidor (a) **Adriane Aparecida do Nascimento Gomes**, matrícula 4695-7, cargo de Cozinheiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14531-7 de 30/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2025 a 30/03/2025**, a (o) servidor (a) **Thamyres de Oliveira Feijó de Souza Carvalho** Matrícula 3343-0 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de

08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14532-9 de 30/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2025 a 30/03/2025**, a (o) servidor (a) **Márcio Eduardo Baptista de Oliveira** Matrícula 5525-5 Cargo de Técnico de Radiologia Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2025.15965-1, de 07/03/2025, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 18/02/2025 e término em 22/02/2025**, ao (à) servidor(a) **Mayara Alves Lorenço**, matrícula nº 5430-5 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14534-2 de 30/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2002/2007 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2025 a 30/03/2025**, a (o) servidor (a) **Suely Alves de Oliveira** Matrícula 1921-6 Cargo de Auxiliar de Enfermagem Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 053/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2025.16286-8 de 14/03/2025, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 13/03/2025 e término em 17/03/2025**, a servidora **Thayná Silva Moreira** Matrícula nº 7155-2, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 054/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14897-5 de 10/02/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2002/2007 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2025 a 30/04 /2025**, a (o) servidor (a) **Cláudia Márcia de Souza Sande Miguel** Matrícula 1665-9 Cargo de Médico Clínico Geral Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/03/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 56/25, 10 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e

o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.17024-5	4270-6	Hiago Emídio Rocha	01/05/2025 a 30/05/2025
202516999-1	3327-8	Luiz Roberto Dutra Celestino	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.16998-5	4917-4	Manuella Aparecida Alves de Freitas	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.16997-8	4279-0	Greyson Silvério Justo de Oliveira	05/05/2025 a 03/06/2025
2025.16984-5	4273-0	Rafael Benedito Moreira Dutra	24/04/2025 a 23/05/2025
2025.16972-3	3391-0	Bruno Neiva Tostes	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.16452-5	3496-7	Magali dos Santos Soares	02/02/2025 a 01/03/2025
2025.16289-3	3336-7	Igor da Silva Espindola	03/04/2025 a 17/04/2025 05/05/2025 a 19/05/2025
2025-171419	4288-9	Monica Gonçalves Constâncio Silva	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.17169-9	4242-0	Lorraine Nunes Ladeira	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.17088-9	739-0	Josemar Martins Barbosa	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.17170-5	1826-0	Carla Marly Soares Sobrinho	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.17091-9	2063-0	Rogéria do Nascimento Silva Ferreira	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.17090-7	4268-4	Rogéria do nascimento Silva Ferreira	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.16976-0	1750-7	Cesar Augusto de Sá Guedes	01/03/2025 / 30/03/2025
2025.17284-9	59-0	Geraldo dos Santos Carvalho	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.17045-2	4685-0	Fernanda Cardoso Benedito	08/05/2025 a 04/06/2025
2025.17044-0	5436-4	Claudia Helena Dutra Celestino	05/05/2025 a 04/06/2025
2025.17222-9	2051-6	Valdemir Ferreira Finamor	10/05/2025 a 09/06/2025
2025.17243-6	4693-0	Sandra Cristina de Souza Gonçalves	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.17293-5	1828-7	Rosemere Barbosa Ribeiro	01/05/2025 a 30/05/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/04/2025

Gleice Vaz Feijó Barros**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 57/25, 09 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares, a serem gozados no período compreendido entre **24/03/2025 a 22/04/2025**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, interrompido por meio do Memorando nº 304/2024 SMS, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.16727-1	4273-0	Rafael Benedito Moreira Dutra	24/03/2025 a 22/04/2025

.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**Prefeita Municipal de Miracema**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/04/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

CONTRATO

Anteriormente Publicado no Boletim Oficial 548/25
Retificar o Contrato abaixo relacionado nos seguintes termos:

CONTRATO: Nº 0224/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriel Almeida do Nascimento, CPF: 201***23. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal:** R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). **A partir de 15/02/2025.** Processo Administrativo nº 2025.14257-2. **Data da Assinatura:** 14 de Fevereiro de 2025. **Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540**

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Anteriormente Publicado no Boletim Oficial 548/25
Retificar o Contrato abaixo relacionado nos seguintes termos:

CONTRATO: Nº 0229/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Kassia Cagiano Scott Silva, CPF: 093***60. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal:** R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). **A partir de 01/04/2025.** Processo Administrativo nº 2025.14257-2. **Data da Assinatura:** 10 de Março de 2025. **Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Anteriormente Publicado no Boletim Oficial 548/25
Retificar o Contrato abaixo relacionado nos seguintes termos:

CONTRATO: Nº 0238/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vilmara Vieira Soares Gomes, CPF: 973***44. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal:** R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). **A partir de 14/02/2025.** Processo Administrativo nº 2025.14257-2. **Data da Assinatura:** 14 de Fevereiro de 2025. **Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000**

Anteriormente Publicado no Boletim Oficial 548/25
Retificar o Contrato abaixo relacionado nos seguintes termos:

CONTRATO: Nº 0243/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Danielle Freire Chacour, CPF: 164***30. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal:** R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). **A partir de 10/04/2025.** Processo Administrativo nº 2025.14257-2. **Data da Assinatura:** 10 de Abril de 2025. **Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

CORREGEDORIA

Portaria nº. 005/2025

A Corregedora Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 24 da Lei Municipal nº. 2.035/2022 e:

CONSIDERANDO, o grande número de processos administrativos que devem ser investigados pela Corregedoria Geral do Município, inclusive com processos de gestões passadas;

CONSIDERANDO o decurso de tempo e que alguns processos não possuem elementos indiciários quanto à materialidade ou autoria de suposta irregularidade suficientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 55 e seguintes da referida lei, instaurar Sindicância Investigativa nos Processos Administrativos abaixo:

- a 2016.09045-5;
- b 2017.02597-5;
- c 2018.12878-4;
- d 2019.07825-9;
- e 2021.11764-9;
- f 2025. 13927-5 / 2025.13998-6.
- g 2025.14804-5;
- h 2025.16633-3;

Art. 2º. Designar a Comissão Composta pelos seguintes servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS** – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e **BRUNO NEIVA TOSTES** – Mat. nº. 3391-0, como Vogal, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a sua final conclusão.

Art. 3º. A Comissão deverá buscar elementos indiciários, podendo ouvir testemunhas, realizar perícia e diligências, e o que for necessário para desempenho do trabalho investigativo, utilizando como norte o rito previsto para a sindicância, conforme art. 55 e seguintes da Lei Municipal nº 2.035/2022, excluindo-se a observância de contraditório e ampla defesa, haja vista se tratar de sindicância investigativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos investigativos, deverá ser apresentado relatório final à autoridade instauradora, sugerindo:

- I - a instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória; ou
- II - o arquivamento dos autos.

Art. 5º. O prazo para conclusão do presente procedimento será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Comissão, justificadamente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município.
Miracema RJ, 09 de abril de 2025.

MARIÉLY FURTADO BARROS
CORREGEDORA GERAL
PORTARIA 018/25

Portaria nº. 006/2025

A Corregedora Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 24 da Lei Municipal nº. 2.035/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64 e seguintes da referida lei, instaurar Processo Administrativo Disciplinar no processo administrativo nº 2025.14882-3, para apurar a responsabilidade do servidor municipal abaixo indicado, em razão de possível infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, consistente em desrespeito verbal cometido em face do seu superior hierárquico:

1. J. S. B. – Matrícula nº 3696-0

Art. 2º. Designar a Comissão Composta pelos seguintes servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS** – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e **BRUNO NEIVA TOSTES** – Mat. nº. 3391-0, como Vogal, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a sua final conclusão.

Art. 3º - A Comissão deverá buscar elementos de prova, podendo ouvir testemunhas, realizar perícia e diligências, e o que for necessário para desempenho dos trabalhos, utilizando como norte o rito previsto para o processo administrativo disciplinar, conforme arts. 64 e seguintes da Lei Municipal nº 2.035/2022, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. O prazo para conclusão do presente procedimento não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação, desde que justificadamente pelo Presidente da Comissão, pelo tempo que se fizer necessário, em períodos de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 97 da Lei Municipal nº 2.035/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município.
Miracema RJ, 09 de abril de 2025.

MARIÉLY FURTADO BARROS
CORREGEDORA GERAL
PORTARIA 018/25

Portaria nº. 007/2025

A Corregedora Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 24 da Lei

Municipal nº. 2.035/2022 e:

CONSIDERANDO o despacho da Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Miracema-RJ proferido em 29 de agosto de 2024 no processo judicial nº 0800883-35.2022.8.19.0034;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possível ilegalidade em ato concessório de isonomia a servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 55 e seguintes da referida lei, instaurar Sindicância Investigativa no Processo Administrativo abaixo:

a 2024.09239-1;

Art. 2º. Designar a Comissão Composta pelos seguintes servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS** – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e **BRUNO NEIVA TOSTES** – Mat. nº. 3391-0, como Vogal, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a sua final conclusão.

Art. 3º. A Comissão deverá buscar elementos indiciários, podendo ouvir testemunhas, realizar perícia e diligências, e o que for necessário para desempenho do trabalho investigativo, utilizando como norte o rito previsto para a sindicância, conforme art. 55 e seguintes da Lei Municipal nº 2.035/2022, excluindo-se a observância de contraditório e ampla defesa, haja vista se tratar de sindicância investigativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos investigativos, deverá ser apresentado relatório final à autoridade instauradora, sugerindo:

- I - a instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória; ou
- II - o arquivamento dos autos.

Art. 5º. O prazo para conclusão do presente procedimento será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Comissão, justificadamente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município.
Miracema RJ, 09 de abril de 2025.

MARIÉLY FURTADO BARROS
CORREGEDORA GERAL
PORTARIA 018/25

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, torna público o resultado preliminar deste certame, conforme disposto no edital.

Em atenção à recomendação do Ministério Público recebida no curso desse processo seletivo simplificado, a Prefeitura Municipal de Miracema informa que somente serão convocados os candidatos aprovados nos cargos vinculados a programas

federais e estaduais, a saber: Entrevistador Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Oficineiro, Assistente Social, Nutricionista, Odontólogo, Endodontista, Médico Veterinário, Profissional de Artes Marciais, Profissional de Dança Clássica e Aeróbica, e Profissional de Educação Física.

O resultado preliminar contempla a lista de candidatos aprovados, reprovados e eliminados, organizada por código de cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital de abertura.

Fica aberto o prazo para **interposição de recursos**, conforme cronograma estabelecido no edital. Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora, observando-se os critérios e prazos estipulados.

CANDIDATOS ELIMINADOS

→ São considerados eliminados os candidatos que não cumpriram requisitos obrigatórios para a continuidade no concurso, independentemente de sua pontuação. Esta lista é preliminar e passível de alterações até a homologação final do certame.

CÓDIGO: 01 – ENTREVISTADOR SOCIAL

Candidato	Motivo
Amanda Moreira Viana	Eliminado por não apresentar currículo.
Ana Caroline Pereira Dos Santos	Eliminado por não apresentar currículo.
Bruna Alvim Ganley	Eliminado por não comprovar escolaridade.
Gleyciani Maria Alves Da Silva	Eliminado por não comprovar escolaridade.
Taciana Dos Reis Belarmino	Eliminado por não apresentar currículo.

CÓDIGO: 03 – ASSISTENTE SOCIAL

Candidato	Motivo
Erica Rafael Marques	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 04 – PSICÓLOGO

Candidato	Motivo
Ana Carla Rodrigues De Almeida	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Lohani Silva Freire	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Maria Gabriela Coelho Mercante	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 05 – MOTORISTA I

Candidato	Motivo
Cassiano Grippa Schettino	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Saulo Poeys Bastos	Eliminado por não apresentar Carteira Nacional de Habilitação em categoria A e não comprovar escolaridade exigida.
Fábio Salvini Titonelli	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.

CÓDIGO: 06 – MOTORISTA II

Candidato	Motivo
Alfredo Tostes Mercante	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.

CÓDIGO: 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato	Motivo
Andreciana Frontelmo Bonifácio	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Aparecida Dos Anjos Dutra Nascimento	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Edmeia Maria Da Silva	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Fabricia Peixoto Barbosa	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida e currículo.
Fernanda Corrêa De Oliveira	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Hayan Montan Moreira Borduan	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Leiziana Freire Andrade	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Luciana Oliveira Da Silva	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Luciene Machado Tostes	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Luimara Dos Reis Schelck	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Magno Carreiro Scramignom	Eliminado por não apresentar currículo.
Marcela Liziário	Eliminado por não apresentar currículo.
Marcos Alexandre Sabino Sérgio	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Maria Aparecida De Jesus Silva	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Maria Catarina De Moraes Domingos Abreu	Eliminada por não apresentar documento de identificação.
Maria De Fátima Ricardo Lima	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Meire Nilce E Silva Machado	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida e currículo.
Osmar Da Graça	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Raphaella Marciano Da Silva	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Sebastiana Aparecida Gonçalves Silverio	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Silvana Maria Da Silva	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Silvia Gonçalves Mota	Eliminado por apresentar ficha de inscrição com cargo inexistente.
Valentino Carlos Gomes	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida e currículo.

CÓDIGO: 08 – FISIOTERAPEUTA

Candidato	Motivo
-----------	--------

Adriana De Oliveira Daibes	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Alan Siqueira De Abreu	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Hatus Moreira Batista Da Silva	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
João Carlos Cabral Costa	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Jorge Henrique Soares De Oliveira Matos	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Suelle Mansur De Souza	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Taciane Moreira Vieira	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
Candidato	Motivo
Daniele Bastos Camacho	Eliminado por não apresentar documento de identificação.
José Inácio Motta Gonçalves	Eliminado por não apresentar currículo.
Maikon Silva Oliveira	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Silvana Da Silva Rodrigues	Eliminado por não apresentar comprovante de escolaridade legível.

CÓDIGO: 11 – CUIDADOR	
Candidato	Motivo
Fábio Tadeu Silva Monteiro	Eliminado por não apresentar curso específico e currículo.
Jessica Da Silva Pereira	Eliminado por não apresentar currículo.
Luciene Da Silva Souza Cortes	Eliminado por não apresentar curso específico.
Noemi De Oliveira	Eliminado por não apresentar curso específico.
Kenia De Oliveira Vitoriano De Souza	Eliminado por não apresentar curso específico.
Larissa Mendes De Araújo	Eliminado por não apresentar curso específico.
Lucia Aparecida Coutinho De Lima	Eliminado por não apresentar curso específico.
Marcela Novaes Lopes Constâncio	Eliminado por não apresentar curso específico.
Rayane Schelk Guedes	Eliminado por não apresentar curso específico.
Valéria Cândido Do Carmo	Eliminado por não apresentar curso específico.

CÓDIGO: 12 – COZINHEIRO	
Candidato	Motivo
Rosilaine Roque De Souza	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida e não apresentar currículo.

CÓDIGO: 13 – PORTEIRO ESCOLAR	
Candidato	Motivo
Adenilson Salustiano Nascimento	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.

Luis Fernando De Azevedo Pinheiro	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida e não apresentar currículo.
Pietro De Souza Aguiar	Eliminado por não apresentar currículo.

CÓDIGO: 15 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Candidato	Motivo
Amanda Schimdt Dos Santos Marciano	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Bruna Da Silva Almeida	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Bruno Pimentel Miranda	Eliminado por não apresentar currículo.
Camilla Monteiro Barbosa	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Carleare Maria Silva Dos Santos Queiroz	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Daniela Da Rocha Peruci	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Débora Gaspar Carvalho Carneiro	Eliminado por não apresentar comprovação de escolaridade exigida.
Dheenifer Correa Rodrigues De Oliveira	Eliminado por não apresentar registro no conselho e comprovação de escolaridade exigida.
Edineia De Paula Rodrigues Henriques	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Fabiana Rodrigues Falcão Ribeiro De Souza	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Jessica Barbosa Monteiro Da Silva	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Joyce Lanes Benasio Silveira	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Juliana Claudino	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Letycia Linhares Da Silva	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Marcia Regina Gonçalves Da Costa	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Maria Aparecida Frederico Martins	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Mireli De Aguiar Mariano Lourenço	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Movam Delfino Misael Junior	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida.
Paula Maria Dias Pinto	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Rayane Cristina Nunes Do Carmos Constâncio	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Rayane Da Silva Oliveira	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida.
Romário Ramos Chicralla	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida.
Stefany Da Silva De Freitas	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Suyla Henriques De Moraes Ronze	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

Tais Bernardo Caetano	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Thayane Alves Ferreira Faria	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Vera Lúcia Lucinda Da Silva Paiva	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida.
Victória Muniz Felicissimo	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Viviane De Almeida Santos Souza	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 16 – ENFERMEIRO

Candidato	Motivo
Déborah Silva Freitas	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Iasmin Marquels Alvim	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Lisiane De Fátima Gomes Sampaio Mota	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Lorrana Araujo Samuel	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Marianni Silva Bujim Blanc	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Thalia Souza Berardi	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Vanessa De Araujo Rosa	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 17 – ODONTÓLOGO

Candidato	Motivo
João Carlos Ferreira Duarte Junior	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Pedro Henrique Pinheiro Braga	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Pedro Lucas Guimarães Soares	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 19 – FARMACÊUTICO

Candidato	Motivo
Jaiza Mattos Cordeiro	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Josean Lage Lima Pestana	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Luis Fernando De Paula Coelho	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Rafael Dutra Monteiro	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida.
Raiza Reis Tostes	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 21 – MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	Motivo
Drielly Gomes Bizarria	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Filipe Bastos Linhares	Eliminado por não apresentar currículo.

Joaquim José Pereira	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Rafaela Cúrcio De Oliveira	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CÓDIGO: 26 – PROFISSIONAL DE ARTES MARCIAIS

Candidato	Motivo
Max Fábio Dias Vieira	Eliminado por não apresentar comprovante de experiência na área.
Sandro Batista De Santana	Eliminado por não apresentar curso de formação e experiência na área.

CÓDIGO: 27 – PROFISSIONAL DE DANÇA CLÁSSICA E AERÓBICA

Candidato	Motivo
Signi Rogério Inocêncio Félix	Eliminado por não apresentar currículo e documento de identificação legível.

CÓDIGO: 28 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato	Motivo
Bárbara Da Silva	Eliminada por não comprovar escolaridade exigida e registro no conselho.
João Vitor Chacour Azevedo	Eliminado por não apresentar registro no conselho e apresentar certificados de curso sem assinatura da instituição.

CÓDIGO: 30 – NUTRICIONISTA

Candidato	Motivo
Aline Monteiro Santiago	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Esthella De Fátima Moraes Dos Reis Bueno Rocha	Eliminado por não apresentar comprovação da escolaridade exigida.
Flávio De Souza Prates	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Mariana Soares Mendes Montan	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Hitalo Sentinelli Fraga	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Júlia De Sousa Lomba	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Lais Tostes Da Silveira Alvim	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Leticia Silva Nunes	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

Lindilene Pimentel Da Silva Matos	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Rafaella Rosa Cabral	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Raphael Barbosa Anastácio Candido	Eliminado por não apresentar registro no conselho.
Thatiani Afonso Benedito	Eliminado por não apresentar registro no conselho.

CANDIDATOS REPROVADOS

→ Classificam-se como reprovados os candidatos que participaram das etapas do concurso, mas não alcançaram a pontuação mínima exigida para aprovação, conforme estabelecido no edital. Diferentemente dos eliminados, esses candidatos concluíram todas as fases, porém seu desempenho não foi suficiente para classificação dentro das vagas ou cadastro de reserva. Esta lista é preliminar e passível de alterações até a homologação final do certame.

CÓDIGO 01 – ENTREVISTADOR SOCIAL		
Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Paloma Da Silva Linhares	1,83	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kessila Pereira Da Silva	1,6	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Laiz Linhares Couto	1,6	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Aletusa Branco Alves	1,26	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Guilherme Silva De Souza	1,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
João Victor De Oliveira Alves	1,2	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kauany Silva De Oliveira	1,3	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Angel Da Silva Santos	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kissyla Aguiar Silva Dos Santos	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Antonio Marcos Galdino Rafael	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Bruna Ladeira Batista	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Renata Adão Pedro	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 01 – ENTREVISTADOR SOCIAL		
Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Kaio Costa Campos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vitória Machado Abreu	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kaue Pinto Do Carmo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Leticia Coutinho Carneiro Freitas	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Luis Antonio Jorge Almeida Dos Reis	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Thamara Raimundo Sabino	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Débora Cristina Alves Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Matheus De Souza Nascimento Ronzei E Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Solange Carneiro Brandão	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vivian Rodrigues Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lucas De Paula Honório	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Pedro Carneiro Saraquino	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Márcio Gabriel Bernardo Carneiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Miguel Da Rocha Cunha	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Larissa Nascimento De Souza	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Geicilaine Carmo De Lima Finamor	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Gabriel Ciuffo De Souza	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Ana Beatriz Orsay Graça Nepomuceno	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Bruna Freitas Dantas Passos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 01 – ENTREVISTADOR SOCIAL

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Mayra Silva De Andrade	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Marlon De Paula Machado	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Silviane Schimtd Dos Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Bruna Serrano Dos Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Sirlene Madeira Dos Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Claudete Felix Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vivian De Sá Gonçalves Lage	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rosilaine Da Paixão Andrade	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Cristiane Machado Botelho	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Graziela Meireles Amaro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vania Machado Alves Barreto	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Sophia Carvalho	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 02 - PEDAGOGO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Júlia Moura Pestana Fernandes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Adriana Do Amaral Pinho	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 04 - PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Ana Beatriz Detoni Da Silva	2,4	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rodrigo De Freitas Souza	1,8	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 05 – MOTORISTA I

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Renan Dos Santos Tostes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Hugo Campelo Quintal	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Arnaldo Diana Sabino	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 06 – MOTORISTA II

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Antonio Chiarelli Linhares Boechat Capita	1,8	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Gustavo Machado Marques	1,4	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Jonei Germano De Melo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Jair Antonio Pereira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Amanda Aparecida Inocencio Da Silva Oliveira	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Adria Silva De Oliveira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Katia Maria De Oliveira Carvalho Mota	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Adrielly Carvalho Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Ana Carla Silva Rodrigues	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lidia Regina R. Soares Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 02 - PEDAGOGO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Aline De Souza Britto Pureza	3,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Tatiana Cúrcio De Oliveira De Melo	3,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Andréia Rodrigues De Freitas	2,8	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Clara Gadony Cavalcanti Freire	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maristela De Fátima Silva Queiroz	1,45	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Aline Silva Correa Pinho	1,25	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Cláudia Freitas Da Silva Duarte	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Bhrenda Barbosa De Oliveira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Marcione Ribeiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Ana Paula Brandão Moraes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Natália Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Carlos Vagnus Ribeiro Dos Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Cirlene Candido	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Marcelly A. Miranda Martins	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Anailton Da Silva Lemes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Simone Coutinho Brandão	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Synthia De Souza Sabino Gonçalves	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
João Batista Campos Gama	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Luciana De Assis Pereira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Nayana Ferreira Oliveira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Liana Poeys Machado	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Dayane Pires Silva Ribeiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria De Fátima M. De Azevedo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Cinthyia Nascimento De Andrade	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rayanni Sabino Teperino	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Mileni Martins Portela Guimarães	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Loren Gemino Monteiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Siurlene Santiago De Oliveira Saraquino	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lais Da Silva Leandro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Eli Coelho	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yara Da Silva Ferreira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
João Pedro Gonçalves Tavella	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Júlia Simen De Freitas	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Daniela Mariano De Oliveira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Roberto Alves Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rogério Da Silva Schelck	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Danilo Dos Santos Alves Peixoto	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 08 - FISIOTERAPEUTA

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Fabia Da Silva Ferreira	2,4	Não obteve a pontuação mínima exigida
Eduardo Da Silva Souza	2,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Matheus Blank Manhães Freitas	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 09 - OFICINEIRO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Rosângela Maria Pereira Da Silva	2,9	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Raiane Almeida Adão Curcio	3,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Mônica Tostes Gonçalves	2,28	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Clênia Barbosa Dias	2,75	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vitória Souza Da Silva	2,75	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Narayane Fagionato Meira	2,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maik Boroto Sentineli	2,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lais Bernardino Gonçalves	2,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Nadyne Aparecida Martins Romão Borges	2,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Marcia Cristina Souto Padilha	2,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Caio Sales Almeida	2,2	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Murilo Antonio Coutinho Marques	2,9	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Janaina Brandão Bereta	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Joicy Pereira De Souza	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Kissila Maria Bernardo	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lucas Ferreira De Lima Nacif	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maurilio Dos Santos Da Silva	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rafael De Oliveira Marques Matos	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Juliana Monteiro Santos	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria Nepomuceno Do Nascimento	1,9	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Wanessa Aparecida Simplicio Da Silva	1,75	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Matheus Dias Vieira	1,75	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Shayana De Fátima Fraga Farinazzo Clemente	1,71	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Daliana Da Silva Montan Dias	1,6	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Monica Protasio Alberico Oliveira	1,6	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Carolina Da Silva Miccichelli Abreu	1,7	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Thaciany Mendes Sabino	1,8	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Veronica Da Silva Santana	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
João Vitor De Oliveira Pereira	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lorena Ribeiro Do Nascimento	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Ana Julia Pereira Carneiro Rocha	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yanne Ribeiro Serrano	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Hector Da Cunha Gonçalves Lima	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Aline Gualberto Frontelmo Quintal	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Clara De Miranda Duarte Da Silva	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Leonardo Abreu Nunes	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Filipe De Paula Mota	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Samiry Delfino Dimiciano	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Sidney Sentinelli	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Matheus Rocha Brito	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Mariene Farage Pereira Valadão	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Raquel Ramos Berteia	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Poliana Da Silva Praxedes Orsay	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Juliana Santos Rodrigues	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Samara De Paula Marins	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Tatiana Machado Santiago	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Julia Maria Nepomuceno De Souza Ferreira	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Elaine Aparecida André Lima	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Leticia Da Silva Cabreira Andrade	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Estephane De Oliveira Souza	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Stephany Marins Jorge Da Silva	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Edimara De Souza Gregório	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria Paula Athayde Terra Silva	1,5	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kamila Braz Mariano	1,25	Não alcançou a pontuação mínima exigida
André Henrique Camacho Pereira	1,25	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Emerson Luiz Pereira	1,2	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria Fernanda Oliveira Da Silva	1,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Roberta Oliveira	1,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Fernanda De Jesus Ladeira	1,1	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vinicius De Sá Soldati	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Sabrina Maria Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yasmin Sentinelli Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Marcione Pereira Anselmo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Livia Alves Carneiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kelly Aparecida Gonçalves Flores	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Maria Eduarda De Souza Lopes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Clara Coqman Vitipó	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Eduarda Faria Dos Reis	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Thaynara Dias Peloso De Lima	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Antonio Carlos Rodrigues Junior	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
José Carlos Daniel Hora Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yasminni De Souza Sales Reis	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Lucas Oliveira Pinho	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Karina Dias	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Camila Silva Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria Isabel Soares	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Tayná Nunes Schelk De Almeida	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Cristina Da S. De Oliveira Nunes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Gabriel Sentineli Lima	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Juneida De Andrade Frontelmo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Barbara De Andrade Pinheiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Paula Alessandra De Melo Emidio	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rafael Curia Pacheco	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Hugo De Lima Ronzei	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Gilcineia Inocencio Rosa De Lima	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kauanny Dos Santos Dias	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Elaine Justo Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Ane Maia Leite Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Cassiliane Fernandes Do Nascimento	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Isadora Batista Marques	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Vinicius Da Silva Ferreira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Micheli Chaim Da Silva Costa	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Paulo Victor Da Silva Raimundo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Diana Medeiros Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Caroline Dutra Garcia De Barros	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Guido Fagundes Beloti	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Arnaldo Da Silva De Oliveira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yanne Da Silva Ferreira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Carla Moraes Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kaio Henrique Figueiredo Prado Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yago Oliveira Couto	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Viviane Raimundo Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Yasmin De Souza Pereira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Bruna Portella Moreira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Amanda Monteiro De Barros Novaes Andrade	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Pamela Rodrigues Sabino	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Luis Carlos Da Silva Noanta	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Natália Zacarias Peres Ataíde	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Pedro Lucas De Souza Mendes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Joana D'arc Pinto Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rayssa Inocencio Moreira	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Leticia Ladeira Batista Sentinelli	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Daiane Benedito Resende	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Wender Silva Lemos Barbosa	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Nidelvan Horato Machado Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Habyane Montan Moreira Borduan	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Gabriel Cosme Carneiro Campos Hermogenes	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Paloma De Andrade Alves	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Shirley Souza Da Silva Melo	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Victoria Ladeira Dos Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
João Lucas Curvelo Rodrigues	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria Clara Louredo Dos Santos	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Juliene Da Silva Praxedes Boaventura	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Queila Da Silva Souza Ribeiro	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Bruna Aparecida Da Silva Moreira Alves	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Bruno Henrique Figueiredo Prado Da Silva	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Joseane Lage Lima Pestana	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Aline Lage Lima Pestana	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Paulo Filipe Raimundo De Sousa	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Maria Luiza De Lima Abrão	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Kaick Brandão Montan	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Daniele Matheus Do Nascimento	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 11 – CUIDADOR SOCIAL

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Rozely Lúcia De Oliveira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Jaliene Cardoso Miranda Alves	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Geane Aparecida Da Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Lúcia Regina Da Silva Fernandes Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 12 - COZINHEIRO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Ana Maria Filemes Da Rocha	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
Fernanda Rocha Frederico Novelino	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 12 - COZINHEIRO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Ester Machado Botelho Feijó	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Wesley Da Silva Ferreira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Grazielle Alves Da Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Marcilene Moreira Nalim Pereira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Vanilda Nunes Gripa	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Clarice Moraes Da Silva Ramos	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Priscila Da Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Jussara Carvalho Ribeiro	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Cirlene Ribeiro De Freitas	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Lucinea Furtado Da Rocha	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Aparecida Helena Barbosa Campos Dos Santos	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Valdinea Da Cunha Adão Borges	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Rita De Cássia Da Silva Ildebrando	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 13 – PORTEIRO ESCOLAR

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
José Guilherme De Souza Teixeira	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
José Renato Lopes Vieira	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
Jaqueline De Oliveira	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
Maria Sabina Meirelles Damasceno Vargas	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
Eveliny De Oliveira Marques Martins	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Alessandra Alvim Ganley	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Claudiney Prado De Aguiar	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Tharlei Dos Santos Da Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Josiel Raimundo Da Cunha Sodré	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Yuri Guimarães Ferreira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Natália De Oliveira Da Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 13 – PORTEIRO ESCOLAR

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Amanda Oliveira Azevedo	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Adriela Alves De Azevedo	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Patrick Dos Santos Moreira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Maria Lazára Damasceno Da Silveira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Aroldo Mendonça Evangelista	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Dirceu Lopes Zacarias Junior	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
João Vitor Da Silva Pinto	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Bruno Nunes	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Cristhian Da Silva Aurélio	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Lorrane Lopes Barcelos	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Renata Silva Freitas	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Adeilson Dos Santos Fernandes	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Samuel Dos Santos Silva Raimundo	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Alex Machado Novelino	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

Código 15 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Fabiana Leite Castor Rodrigues	2,9	Não obteve a pontuação mínima exigida
Edem Araujo Dos Reis Junior	1,9	Não obteve a pontuação mínima exigida
Adria Carla Souza Da Silva Oliveira	1,9	Não obteve a pontuação mínima exigida
Glauco Leite Da Silva	1,9	Não obteve a pontuação mínima exigida
Vitória Do Carmo Nepomuceno	1,9	Não obteve a pontuação mínima exigida
Luisa Novelino Rodrigues De Melo	1,4	Não obteve a pontuação mínima exigida
Tamires Passos Nogueira	1,4	Não obteve a pontuação mínima exigida
Suellen Rodrigues Portella	1,4	Não obteve a pontuação mínima exigida
Carina Costa Silva	1,4	Não obteve a pontuação mínima exigida
Rosimar Leci De Oliveira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

Código 15 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Nayara Ramoni Vieira De Mesquita De Freitas	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Jacira Vieira Da Silva	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Zélia Carneiro Pereira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Geisilaine Da Silva Brito	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Aline Campos Cerqueira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Rosana Pinto Moreira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Débora Da Costa Silva De Almeida	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Maria Carolina Coutinho Marques	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 16 - ENFERMEIRO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Alba Beatriz Ribeiro Brites	2,9	Não obteve a pontuação mínima exigida
Jamhili Reis De Carvalho	2,4	Não obteve a pontuação mínima exigida
Ralph Alves De Oliveira	2,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Bianca Santos Freire	2,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Luiza Duarte Barreto	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
Maria Theresa Silva Queiroz	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida
José Maxsuel Silva Ferreira	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida
Aline De Moraes Nalim	1,0	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 17 - ODONTÓLOGO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Lina Meirelles Nogueira	2,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Jaqueline Ferreira Lima	1,6	Não alcançou a pontuação mínima exigida
Rafael Ferreira Padilha	1,0	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 19 - FARMACÊUTICO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Rachel Salim Antunes	1,5	Não obteve a pontuação mínima exigida

CÓDIGO 21 – MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do Candidato	Nota	Motivo da Reprovação
Aline Passos De Oliveira	2,9	Não alcançou a pontuação mínima exigida

CANDIDATOS APROVADOS

→ Entende-se por candidato aprovado aquele que, após a análise dos resultados do concurso, atingiu a pontuação mínima necessária e cumpriu todos os requisitos estabelecidos no edital. Esta lista é preliminar e passível de alterações até a homologação final do certame. A aprovação nesta fase indica que o candidato está classificado dentro do número de vagas ou cadastro de reserva, mas sua confirmação definitiva depende da verificação de documentos, eventuais recursos e demais etapas administrativas. A lista oficial será publicada após o encerramento de todos os prazos e processos legais.

CÓDIGO 01 – ENTREVISTADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Solange Domiciano Ferreira Arantes	6,0
2º	Sebastiana De Jesus De Souza Raimundo	5,6
3º	Hellen Christian Reis Da Silva	5,0
4º	Julia Pereira Ribeiro	5,0
5º	Filipe Carvalho Pereira	4,73
6º	Priscila De Sá Xavier Benedito	4,7
7º	Danielle Pedro Ferreira	4,6
8º	Lígia De Souza Ribeiro	4,6
9º	Sônia Maria Garcia Guimarães	4,5
10º	Esthephane De Oliveira Souza	4,5
11º	Lidia De Oliveira Gonçalves Ataíde	4,3
12º	Rafaela Richard Pestana	4,2
13ª	Maria Raquel De Almeida Ribeiro	4,1
14º	Cláudia Barbosa Dias Ribeiro	4,0
15º	David De Oliveira Rocha	4,0
16º	Gláucia Garcia Da Silva	4,0
17º	Victor Hugo Dos Santos Cruz Gomes	4,0
18º	Letícia Celestino Cândido Eiras	3,7

CÓDIGO 01 – ENTREVISTADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
19º	Gessica Lucia Detoni Da Silva	3,5
20º	Norma De Fátima Ribeiro Chacour	3,2
21º	Mayckon De Carvalho Mendonça	3,17
22º	Herivelton Pereira Cortes	3,1
23º	Livia Wenceslau Pedro	3,0
24º	Izabella Aparecida Da Silva Borges	2,98
25º	Sania Poeys Bastos	2,5
26º	Alyssa Barcelos Salvini	2,5
27º	Kesua Amaral Juca	2,25
28º	Lara Fulgêncio	2,1
29º	Kamyli Barcelos Salvini	2,1

CÓDIGO 02 - PEDAGO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Beatriz Fontoura Xavier Antunes	4,0
2º	Felipe Grippa Schettino	4,0

CÓDIGO 03 – ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Núbia Brandão Martins	9,0
2º	Tatiana Santos Arruda	6,9
3º	Kessya Souza De Paula	6,0
4º	Débora Scramignom Moreira De Souza	5,9
5º	Camila Teixeira Da Cunha De Oliveira	5,9
6º	Mayara Da Silva Moura	5,9
7º	Gilcinea Dos Reis Deziderio Samel	5,4
8º	Carla Afonso Souza	5,4
9º	Elidiane Carneiro Campos	4,4
10º	Lourdes Beatriz Borges Gemino	4,0
11º	Marília Moreira Santos Gonçalves	3,2

CÓDIGO 04 - PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Shusana Aparecida Berardi Alvim	6,3
2º	Samanda Guimarães Basilio	6,2
3º	Edilaine Neves Paula Neto Teperino	6,0

CÓDIGO 04 - PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
4º	Larissa Cosendey Padilha	4,8
5º	Luiza Ribeiro Serrano	4,8
6º	Gigiane De Azevedo Machado Fravoline	4,7
7º	Juliane Gonçalves Leite	4,0
8º	Yanni De Oliveira Pinheiro	3,8
9º	Maria Eduarda Mota Zaram	3,7
10º	Sávio Coelho Peixoto Pires	3,5
11º	Hálamo Widal David Moreira	2,0

CÓDIGO 05 – MOTORISTA I

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ciro Linhares Gonçalves	4,52
2º	Marcel Bento De Sales	4,0
3º	Paulo César Siqueira Arantes	4,0
4º	Flávio Ferreira Da Motta	3,8
5º	Douglas Mota Domingos	3,5

CÓDIGO 06 – MOTORISTA II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Antônio Sentinelli Ramos	5,0
2º	Antônio Honório Da Silva	4,2
3º	Joubert Tadeu Ferreira Arantes	4,2
4º	Alexsandro Pinheiro Da Rocha	4,0
5º	Elizeu Lopes Sodré	4,0

CÓDIGO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Matheus Marques Pereira	4,5
2º	Maria Simone Rosa Samuel	4,25
3º	Candida Cabral Leite	4,2
4º	Cristiana Benedito Carvalho	4,1
5º	Silvani Da Silva Liziário	4,1
6º	Sebastião Moreira	4,0
7º	Flávio José Cruz Franco	4,0
8º	José Pires Tomaz	4,0
9º	Valcir Sergio De Jesus Andrade	4,0
10º	Luciana Maria Gama	4,0
11º	Marlucia De Fátima De Souza Chagas	4,0

CÓDIGO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Pontuação
12º	Kátia Simone Figueiredo Prado	4,0
13º	Marilza Carneiro Pereira Saraquino	4,0
14º	Adriana Nascimento Mendonça	4,0
15º	Alessandro Vicente	4,0
16º	Amanda De Oliveira Lomba	4,0
17º	Davison Dos Santos Tomaz	4,0
18º	Diana Valentim Pereira	4,0
19º	Eliana Colombo Dos Passos Colombo	4,0
20º	Erica Soares Rosa	4,0
21º	Fabiana De Oliveira Lemes	4,0
22º	Gabrielle Bernardino Duarte	4,0
23º	Georgia Duarte Ribeiro	4,0
24º	Girlene Celestino Cândido	4,0
25º	Irving Carlos Gama De Souza	4,0
26º	Josiane Da Silva De Oliveira	4,0
27º	Katiúcia Morais Pereira	4,0
28º	Leonardo Rosa Pinto Junior	4,0
29º	Lucas Da Silva Cabreira Andrade	4,0
30º	Maria Lúcia Costa Da Silva	4,0
31º	Mayara Gonçalves De Azevedo	4,0
32º	Mirella Meireles Tompson Gurgel	4,0
33º	Neuza Helena Da Silva	4,0
34º	Nicodemos Da Silva	4,0
35º	Patricia Linhares De Souza Cortes	4,0
36º	Raquel David Coutinho	4,0
37º	Ricardo Moraes Tito	4,0
38º	Rosangela Melo Schelck	4,0
39º	Simone De Souza Rodrigues	4,0
40º	Tamiris De Souza Raimundo	4,0
41º	Tiago Sabino Da Silva	4,0
42º	Valcir Sergio De Jesus Andrade	4,0

CÓDIGO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Pontuação
43º	Valquiria Rodrigues Coutinho Da Silva	4,0
44º	Wander Luis Ferreira De Aguiar	4,0
45º	Antonio Jorge De Souza	3,0
46º	Marcelle Tostes Gonçalves	2,45
47º	Edna Da Silva	2,0

CÓDIGO 08 – FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Flora Maira Ferreira Feijó	8,5
2º	Olinda Helena Ferreira Santiago	5,4
3º	Bruna De Oliveira Silva Zacharias	5,0
4º	Wiliane Dos Santos Souza	4,9
5º	Anderson Martins Teperino	4,55
6º	Paula Sales Freitas	4,4
7º	Laura Costa Da Silva	3,4
8º	Lorena Marques Antunes	3,25

CÓDIGO 09 - OFICINEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roberto Silva Ramos	5,9
2º	Leisi Maria De Andrade Martins Rodrigues Da Silva	4,9
3º	Danielle Abrão Rubalde Da Silva	4,4
4º	Katilaini Oliveira Mendonça Sentinella	3,9
5º	Yvi Barbosa Marques	3,8

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Juliana Teófilo Da Silva	8,5
2º	Nélio Antonio Caires Horato	7,0
3º	Lorena Ramos Da Silva	6,7
4º	Samira Lima Rezende	6,1
5º	Jhonata Scramignom Queiroz	6,0
6º	Thiago Leite	6,0
7º	Layanne Nogueira De Souza Moreira	5,7
8º	Leonardo De Aguiar Almeida	5,7
9º	Amanda Portela Da Silva	5,03
10º	Verginia Gomes Marques	4,8

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
11º	Dandara De Souza Matos	4,7
12º	Arão Quinto De Souza	5,5
13º	Alessandra Terezinha Pereira Da Silva Julio	5,5
14º	Hewerton Machado Ramos	5,5
15º	José Maria Da Silva Nunes	5,5
16º	Lucia Helena Rodrigues Henriques	5,5
17º	Marcelo Pereira Dos Santos	5,5
18º	Isabel Valladão Fagundes	5,2
19º	Josiane Rezende De Azevedo	5,0
20º	Kamilly Abreu Nepomuceno Mota	5,0
21º	Rossini Mansur De Souza	5,0
22º	Amanda Barbosa Da Conceição	4,9
23º	Beatriz Campos Emídio Silva	4,4
24º	Camila Silva Santos	4,5
25º	Elisa Maria Pereira	4,5
26º	Eveline Frederico Martins	4,5
27º	Gabriel Sentinele	4,5
28º	Heloisa Barbosa Machado Bragança	4,5
29º	Isabella Carvalho Diniz	4,5
30º	Julya Ferreira Motta	4,5
31º	José Oswaldo Constancio Rosa	4,5
32º	Laila Mansur De Sá	4,5
33º	Jamiella Marciano Arantes	4,18
34º	Ana Clara Carvalho Ribeiro	4,0
35º	Andreitta Da Cruz Placido	4,0
36º	Cinara Figueiredo Dias	4,0
37º	Débora Souza De Oliveira	4,0
38º	Elaine Justo Da Silva	4,0
39º	Elida Rosa Jacomino	4,0
40º	Elisa Maria Pereira	4,0
41º	Gustavo De Souza Medeiros	4,0
42º	Heitor Eiras Duarte	4,0
43º	Helena Ribeiro Fraga	4,0
44º	Jamilton De Almeida Cordeiro	4,0
45º	Kamilly Dantas Marques	4,0
46º	Karolayne De Souza Medeiros Abreu Arantes	4,0
47º	Maria Betanea Orsay Graça	4,0

CÓDIGO 10 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
48º	Maria Goretti Veloso Serri	4,0
49º	Paulo Vitor Pinto Da Osta Vieira	4,0
50º	Stefane Coutinho Lobo	4,0
51º	Vanessa Barbosa Ribeiro	4,0
52º	Rodolfo Nunes Da Silva	3,78
53º	Denner De Oliveira Rocha	3,66
54º	Kayke Blondet Pires	3,51
55º	Hérick Sales Dos Reis	3,5
56º	Vanessa De Souza Pacheco	3,5
57º	Brenda Ester Da Silva Assis	3,4
58º	Alexandre Ramalho Gomes	3,0
59º	Geisiani Inocencio Da Silva	3,0
60º	Maria Aparecida Da Silva Passos	3,0
61º	Renata Conceição Batista Grippa De Souza	3,3

CÓDIGO 11 – CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rita De Cássia Davi Silva	8,0
2º	Janaerte Cardoso	5,0
3º	Ana Lúcia Fernandes Abreu	4,7
4º	Laiza Silva Sutério	2,0

CÓDIGO 12 - COZINHEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maria José Justo De Souza	4,0
2º	Rosilene Dos Santos Valadão	4,0
3º	Rosana Prado	4,0
4º	Elisângela De Souza Leite	3,0

CÓDIGO 13 – PORTEIRO ESCOLAR

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Abner Figueiredo Moreira	5,0
2º	Gleiton De Oliveira Da Silva	4,5
3º	Priscilla Silva De Sá Costa	4,5
4º	Daniel Lomba Da Silva	4,5
5º	Alessandra Oliveira Souza	4,5
6º	Wesley Oliveira Ribeiro	4,0
7º	Manoel Eduardo Lopes Couto	4,0
8º	Fábio Ribeiro De Oliveira	4,0
9º	Vladimir De Aguiar Gato	4,0

CÓDIGO 13 – PORTEIRO ESCOLAR

Classificação	Nome	Pontuação
10º	Sebastião Augusto Sardela	4,0
11º	Eduardo Sentinella Da Silva	4,0
12º	Anielle Soares Moreira	4,0
13º	Jaqueline De Oliveira Marques	3,0
14º	Erotides Mendes Linhares Neto	3,0
15º	Jaqueline De Oliveira	3,0
16º	Vinicius Labeta Arantes	2,5
17º	Marluce Da Silva Praxedes	2,0
18º	Leidiniz Rodrigues Dos Santos	2,0

CÓDIGO 15 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rosa Maria De Souza Lanes De Sá	5,0
2º	Dayane Eder Da Silva	4,9
3º	Eliane De Fátima De Lima Alves	4,9
4º	Monique Lacerda Martins Lima	4,9
5º	Tatiana Alves Dos Santos	4,9
6º	Mariane Chagas Ribeiro Pereira	4,5
7º	Alice Soares Rosa	4,4
8º	Angela Paula Fraga Farinazzo Bessa	4,4
9º	Danielle Andrade Da Paz	4,4
10º	Letícia Da Silva Schelck	4,4
11º	Maria Aparecida Romão Da Silva	4,4
12º	Natália Alves Misael De Lima	4,4
13º	Adilson Martins	4,0
14º	Ariana Coleta Lima	4,0
15º	Avilayne De Oliveira Ramos	4,0
16º	Douglas Prado Da Silva Freitas	4,0
17º	José Geraldo Bragança	4,0
18º	Rayana Prado Da Silva Freitas	4,0

CÓDIGO 16 - ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Nícia Carvalho Do Amaral	7,5
2º	André De Paula Mello	5,9
3º	Andreza Nacif Ferreira	5,9
4º	Anna Carolina Lima De Azevedo Veloso	5,9

CÓDIGO 16 - ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
5º	Dayany Tirado Villa Verde De Faria	5,9
6º	Igor Melo Silva	5,9
7º	Thais Tostes Marques Nascimento	5,9
8º	Gabriela Ferreira Da Motta Detoni	5,5
9º	Lucas Da Silva Motta	5,4
10º	Thayane De Abreu Bujim Paiva	5,4
11º	Maria Lúcia Reis De Souza	5,0
12º	Beatriz Da Silva Carvalho Campos	4,9
13º	Gessica Nepomuceno Reis	4,9
14º	Walther Luís Carvalho De Meireles Oliveira	4,9
15º	Débora Rodrigues Da Silva Melo	4,5
16º	Mario Luis Fernandes Da Silva	4,0

CÓDIGO 17 - ODONTÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Fabiana Soares Pereira Ribeiro	6,5
2º	Normanda Carvalho Gomes Barcellos	6,5
3º	Mariana Pereira Gama	6,1
4º	Vitor Pinheiro Braga	5,7
5º	Marcela Pinheiro	5,5
6º	Moysa Lima Venâncio	5,4
7º	Luiza Souza Padilha	5,1
8º	Gabriela Vaz De Medeiros	4,6
9º	Antoniela Sodrê De Souza	4,5
10º	Luisa Azevedo Torres	4,0
11º	Antônio Augusto De Souza Carvalho	3,5
12º	Isabele Alves Jubim Moraes	3,4

CÓDIGO 18 - ENDODONTISTA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luciana Ferreira Padilha	5,4

CÓDIGO 19 - FARMACÊUTICO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maria Luiza Coimbra Machado Hassel	7,8
2º	Higor Rodrigues De Souza	5,8

CÓDIGO 20 - FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Caroline Sardella Pereira	5,4
2º	Teresa De Oliveira Rezende Santos	3,2

CÓDIGO 21 - MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lucas De Barros Reis	4,9
2º	Otávio Bastos Saraquino	4,0
3º	Amine Frejoli Buechen	3,4

CÓDIGO 24 - INSEMINADOR AGRÍCOLA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Juareis Gonçalves Da Paixão	5,0
2º	Luis Henrique Carvalho Da Silva	4,5

CÓDIGO 25 - PROFISSIONAL DE CANTO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thiago Queiroz Pereira	4,5

CÓDIGO 26 - PROFISSIONAL DE ARTES MARCIAIS

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jayme Barreto Neto	4,0

CÓDIGO 27 - PROFISSIONAL DE DANÇA CLÁSSICA E AERÓBICA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Deivisson Salustiano Da Silva Prado	10,0
2º	Ana Paula De Azevedo Martins Machado	5,7

CÓDIGO 28 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elizangela Motta Dos Santos	7,2
2º	Gabriel De Oliveira Neto	4,5
3º	Anne Da Silva De Almeida	3,4

CÓDIGO 30 - NUTRICIONISTA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Diego Righi Benedito	5,5
2º	Giovana Moura Campos	4,45
3º	Yago Afonso Gomes Barros	4,0



CÓDIGO 31 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carol Alves da Silveira	3,4

Miracema – RJ, 10 de abril de 2025.

Comissão Organizadora

Gleice Vaz Feijo Barros

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Bianca Aparecida Sodré França

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Mat.: 4397-4

Bruno Leal Moraes

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Mat.: 3480-0

Samira Salim Rodrigues

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Mat. 3427-4

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema-RJ